

Governador Lindenberg**Resolução**

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, LASER E CULTURA - SEMTLC, do MUNICIPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES torna publica a Publicação do Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR, nº 30882120230005-017630, instrumento previsto na Política Nacional Aldir Blanc-PNAB (art. 3º, p.único, da lei nº 14.399/2022), com objetivo de detalhar o Plano de Ação cadastrado na plataforma Transferegov, no momento da adesão à PNAB, o mesmo esta disponibilizado no site Oficial da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg, como segue link abaixo: <https://drive.google.com/drive/folders/1GtR6wAUBH1uBb9HOsKNoJCM22Fb-e5ng>.

Protocolo 1372982**Guaçuí****Decreto****Decreto nº 13.474, de 05 de julho de 2024****Exonera a pedido, servidor comissionado.**

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Processo nº 4999/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. EVERALDO ALVES ARAÚJO, do cargo comissionado de SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 05 de julho de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 05 de julho de 2024.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

JOSÉ LUIS VALADÃO CAVERSAN
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

Protocolo 1373859**Edital****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELTRÔNICO Nº 024/2024**

ID CidadES/TCE-ES: 2024.027E0700001.01.0009

OBJETO: aquisição de cadeiras de escritório para atender as necessidades do Setor Administrativo e de Compras da Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES.

Empresa Vencedora:
- **CAZELE SPORT LTDA - EPP**

Perfazendo o total geral de **R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)**, referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2024.

Guaçuí-ES, 31 de julho de 2024.

Barbara Araújo Gomes Machado
PREGOEIRA - PMG

Protocolo 1373092**Portaria**

PORTARIA Nº 7.311, DE 29 DE JULHO DE 2024
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO e NOMEAÇÃO DA REFERÊNCIA TÉCNICA MUNICIPAL EM SAÚDE MENTAL E GRUPO CONDUTOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e conforme os termos do Processo nº 5309/2024 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada e nomeada a Referência Técnica Municipal em Saúde Mental, bem como o Grupo Condutor, conforme discriminados abaixo:

I - Referência Técnica Municipal em Saúde Mental:

a) Enfermeira Keydma Dascane de Souza.

II - Grupo Condutor:

a) Keydma Dascane de Souza - Caps;

b) Vânia Ramos de Almeida - Nasf-AB, Equipe Multiprofissional e PSE;

c) Amanda Nunes Barradas - Pronto Atendimento Municipal/SCMG;

d) Mônica Eugênia de Paula Falleiro Mendes (servidora efetiva) - Atenção Primária à Saúde;

e) Neiza Helena de Freitas Andrade - Nasf-AB e PSE;

f) Werton dos Santos Cardoso (servidor efetivo) - MAC;

g) Juliana Rodrigues Miranda Nolasco (servidora efetiva) - Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí - ES, 29 de julho de 2024.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

Protocolo 1373932